



MUNICÍPIO DE MACHADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Machado

Vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Machado/MG.
Criado pela lei municipal 993/1994. Endereço: Praça Antonio Carlos 101, Fundos - Centro, (35) 3295-3026

COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 01/2021

Ata 01/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, a Comissão de Seleção instituída para promover o julgamento e a consequente aprovação, ou não, dos projetos apresentados pelas entidades, segundo os critérios estabelecidos através do Edital de Chamamento Público FIA Nº 01/2021, cujo objeto consiste na seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) que visem firmar, mediante cooperação mútua, parcerias que serão financiadas com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), arrecadados em 2019, 2020 e 2021 para execução no ano de 2021, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município. Iniciados os trabalhos, a comissão ratificou a entrega dos envelopes contendo as respectivas propostas, de forma tempestiva e com suas respectivas documentações em consonância com os requisitos do presente edital, pelas seguintes entidades: *ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ*, com uma proposta; *ASSOCIAÇÃO MARIANA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (AMACA)*, também com uma proposta. Julgadas as duas propostas, conforme quadro constante no anexo I desta ata, sagrou-se vencedora deste certame a proposta referente ao Projeto da *ASSOCIAÇÃO MARIANA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (AMACA)*. Cabe salientar que a proposta referente ao projeto do *ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ* não atingiu a nota mínima prevista no item 11.7.1 do edital, sendo excluída do certame. Ato contínuo, será remetido ao CMDCA este



MUNICÍPIO DE MACHADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Machado

Vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Machado/MG
Criado pela lei municipal 993/1994. Endereço: Praça Antonio Carlos 101, Fundos - Centro, (35) 3095-3026

resultado preliminar para que seja feita a sua divulgação conforme descrito no item 12 deste edital, iniciando-se o prazo para recurso. Nada mais a constar, a presente reunião foi encerrada e eu, Dara Maria Oliveira Pereira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Avaliação. xx

Dara Maria Oliveira Pereira _____

Patrícia Marcelina das Chagas _____

Renata Santos Magalhães _____

Ivanize Tavares Mendes Aguiar _____



MUNICÍPIO DE MACHADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Machado
Vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Machado/MG
Criado pela Lei Municipal 993/1994. Endereço: Praça Antonio Carlos 101, Funchos - Centro. (35) 3095-3026

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO (Baseado no item 11.4 do Edital)

AJMJ		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PROPOSTA	---
A	2	---
B	1	---
C	1	---
D	1	---
TOTAL:	5	pontos

AMACA		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PROPOSTA	
A	2	
B	2	
C	1	
D	2	
TOTAL:	7	pontos

Machado, 16 de Novembro de 2021.

Dara Maria Oliveira Pereira

Patrícia Marcelina das Chagas

Ivanize Tavares Mendes Aguiar

Renata Santos Magalhães



MUNICÍPIO DE MACHADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Machado

Vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Machado/MG.
Criado pela Lei Municipal 993/1994. Endereço: Praça Antonio Carlos 101, Fundos - Centro. (35) 3095-3026

ANEXO II

Critérios de Pontuação – Justificativas:

Instituição: Abrigo Jesus Maria José

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	VALOR TOTAL	NOTA OBTIDA	JUSTIFICATIVA
A	4,0	2,0	O atendimento se limita apenas aos acolhidos da instituição, com o objetivo específico de reforço escolar. Não há descrição detalhada das atividades a serem realizadas.
B	2,0	1,0	A proposta atende parcialmente aos requisitos descritos neste edital. É necessário que os itens a serem adquiridos estejam descritos detalhadamente e com valores unitários. Consta no cronograma apenas que o plano escolar será elaborado após a contratação de um profissional da área da pedagogia.
C	2,0	1,0	A instituição apresenta grau satisfatório de atendimento em sua capacidade técnico-operacional.
D	2,0	1,0	A proposta atende parcialmente aos requisitos dispostos no edital. Não apresenta caráter inovador, já que o reforço escolar acontecerá nas escolas para



MUNICÍPIO DE MACHADO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Machado

Vinculado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Machado/MG.
Criado pela Lei Municipal 993/1994. Endereço: Praça Antonio Carlos 101, Fundos - Centro. (35) 3095-3026

			auxiliar os alunos no pós-pandemia.
--	--	--	-------------------------------------

Instituição: AMACA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	VALOR TOTAL	NOTA OBTIDA	JUSTIFICATIVA
A	4,0	2,0	A abrangência do proposto é ampla, objetivando ofertar atividades esportivas e educacionais diversificadas com reforço alimentar. A faixa etária dos jovens atendidos se apresentam confusas. Também não foi especificada a carga horária dos funcionários nos diferentes períodos do ano.
B	2,0	2,0	A proposta atende aos requisitos descritos neste edital, com grau pleno de adequação.
C	2,0	1,0	A instituição apresenta grau satisfatório de atendimento em sua capacidade técnico-operacional.
D	2,0	2,0	A qualidade do projeto atinge grau pleno por ser uma proposta bem ampla, ao oferecer no contra turno escolar, atividades esportivas e educacionais diversificadas através de oficinas e reforço alimentar.